



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6037, DE 15 DE JUNHO DE 2011.

EMENTA: *Revoga os Decretos n.º 5.746/09 e 5.669/09, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, *no uso de suas atribuições legais,*


DECRETA :

Art. 1.º - Ficam revogados, expressa e integralmente, os Decretos n.º 5.746, de 09 de dezembro de 2009 e 5.669, de 28 de agosto de 2009, que declararam Zona Especial de Interesse Social, a área onde foi aprovado o Loteamento "Jardim Maria Eduarda", antigo "Sítio dos Crissafé", situado às margens da Rodovia Rio-Magé, no Bairro Cidade Parque Paulista, 3.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A área descrita no artigo anterior passa a ser abrangida pelo Decreto n.º 5.028, de 31 de outubro de 2006.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de junho de 2011.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

